Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 003/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 06 de janeiro de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar abaixo relacionado, o qual segue acompanhado de justificativa e demais documentos:

- **Projeto de Lei Complementar nº 01, de 06 de janeiro de 2021,** que:

"Altera a Lei Complementar nº 172, de 28 de dezembro de 2016, que "Reorganiza o modelo de gestão para a Administração Pública Municipal e dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo; altera a Lei Ordinária nº 1.973, que "Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício de 2021", adequando a nova estrutura organizacional e dá outras providências".

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Assinado digitalmente por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687,
Data: 06/01/21 14:18
Código: fe8c7f38-d44b-4a66-9227-f7378c2dd8bb